

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

DIÁLOGO SOBRE A FORMAÇÃO DA PÓLIS, DO ESTADO E DO DIREITO NAS SOCIEDADES PRIMITIVAS¹

Júlia Monfardini Menuci².

¹ Texto redigido a partir das inúmeras leituras realizadas para a matéria Teoria do Estado de Direito e Democracia, do curso de Mestrado em Direitos Humanos da instituição de ensino UNIJUÍ.

² Bacharel em direito pelo Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, em Santa Maria/RS, advogada, mestranda em Direitos Humanos na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, em Ijuí/RS. Contato Eletrônico: juliamentuci@hotmail.com

Introdução

O papel do homem no mundo foi modificado desde seus primórdios, sua atuação foi fundamental para que as relações intersociais resultassem no que existe hoje, os Estados, os Países e o globo como um todo. Foi fundamental que o sujeito mudasse sua concepção como indivíduo, reconhecendo que possui deveres e direitos. Ademais, a necessidade de proteção, abrigo e segurança leva o homem a juntar-se em aglomerados, criando relacionamentos dos mais variados, sejam laços familiares ou laços de hierarquia no que tange o labor.

A criação da pólis e, por conseguinte a Idade Média elevou o ser humano não só em suas habilidades manuais, mas também em seu intelecto. Somente com a percepção de mundo diferenciada do que se tinha no passado é que foi possível organizar a sociedade de tal forma a criar a democracia e o Estado. Esse trabalho foi elaborado com a intenção de analisar como o Estado e a democracia surgiram no passado e evoluíram para os dias atuais trazendo a estrutura atual de governo, a soberania, a aliança com outros Estados, a noção de justiça, a moral, entre outros elementos.

Metodologia

O resumo é dirigido pela pesquisa bibliográfica, a partir do método de abordagem hipotético-dedutivo. Baseado no texto de Luiz Paulo Zeifert, procura alcançar o objetivo geral de estudar as sociedades antigas, o surgimento do estado e da democracia.

Resultados e Discussão

Para entender como o Estado chegou ao estágio em que se encontra hoje, é preciso analisar como as sociedades se construíram ao longo da história. Zeifert (2004) explora a ideia de polis trazida por Aristóteles, Platão, Coulanges, entre outros filósofos, onde Aristóteles define que os gregos passaram por três estágios evolutivos: a família, a aldeia e a polis. A família surgiu de maneira natural, é formada pelo homem e pela mulher que vivem em situação conjugal, ou também pelo senhor e seu escravo. A aldeia é constituída por todos que vivem naquela localidade, engloba a todas as famílias e os indivíduos devem obedecer ao Rei, a aldeia é tida como uma família de forma ampliada, o rei da aldeia exerce poderes sob os que se encontram nela.

Já a polis é a conjunção de várias aldeias, é o Estado em sua forma mais completa. A polis nasceu a partir da necessidade dos sujeitos de viverem em conjunto e evoluiu com a ideia de bem estar

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

coletivo. A evolução da humanidade em bandos, e após em polis, é explicada a partir do fato de que o homem precisa da coletividade para se desenvolver, e quando encontra a polis atinge seu grau máximo de desenvolvimento. Uma vez que os Estados estavam em formação, inicialmente as famílias que viviam na polis detinham de certa autonomia em seus negócios e na religião. Suas escolhas eram respeitadas e o Estado ainda não intervinha na vida privada, fato esse que ocorrerá em outros tempos.

A partir da não intervenção, o direito privado feito pelo próprio povo e em partes pelo Rei durou nas cidades até o início de outros governos, sendo assim, difícil datar o aparecimento da polis. Aristóteles e Coulanges atribuem a formação das cidades a facilidade geográfica que a Grécia proporcionava aos que lá cercavam. Glotz (1980) não acha certo afirmar que o destino do homem foi traçado somente pela geografia, e assim demonstra fatores importantes que facilitaram o aparecimento da polis, como por exemplo o sentimento da comunidade de origem, isso é, pertencer a uma localidade, ter uma etnia e sobretudo religião, ademais a polis grega localizava-se perto de um outeiro que poderia servir de refugio caso fosse necessário.

O autor ressalta que ainda que a naturalidade do homem e a região favorável ao aparecimento da polis sejam pontos importantes para democracia, não é possível destacar que somente estes tiveram influência em seu surgimento. Glotz (1980) revela que os primeiros gregos chegados à Grécia eram pastores seminômades, e já constituíram um Estado, visto que pertenciam ao clã patriarcal. Ainda, a agricultura e o comércio facilitaram a agregação de indivíduos em estado. A partir desses fundamentos, ocasionou-se o surgimento da polis, dando abrigo até mesmo ao homem rural.

Todos que se encontravam na polis eram governados por um que dava as ordens (o Rei), mas que só eram executadas se os chefes das tribos acatassem a decisão. Vale ressaltar que cada cidade possuía sua identidade, por tal razão não era possível outro tipo de organização social. Nesse momento o papel do homem se modifica, não era mais independente, seu corpo e sua fortuna eram do estado. A cidade detinha tanto poder que se baseava em uma igreja, e a vida privada não significava nada, uma vez que o homem não era indiferente aos interesses do Estado. O cidadão nada mais era de que fantoche da cidade, que determinava qual religião seguir e como agir para o bom funcionamento da polis.

Para Hanna Arendt (1998) os homens viviam em família por consequência de suas necessidades, uma vez que a vida depende da convivência com outros para sua manutenção. Em âmbito familiar, o chefe de família que determinava tudo, ou seja, não existia liberdade, devido ao fato de que todas as ações eram para a satisfação do grupo. Assim, a família era cercada de desigualdades, o conceito de ser livre utilizava-se de não precisar de ninguém, não se sujeitar ao comando de outrem e nem comandar. Na visão de Arendt (1998), a polis era local de liberdade, indo contra o pensamento de Glotz (1980) e Coulanges (1996), quem podia deixar o lar familiar e ir seguir a vida na política era livre.

No que tange a democracia, para os atenienses a participação na vida pública era realizada na ágora, local onde os cidadãos podiam participar de assembleias. O fato de que existiam muitos escravos na época resultava que o cidadão ateniense podia se dedicar a política quase que integralmente, visto que o ócio era encarado como a dedicação a atividade espiritual. Para que haja a compreensão de como o passado influenciou tanto o presente, é preciso ter em mente que as características da Idade Média levaram a humanidade à evolução. Um dos pontos cruciais do

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

período é sua duração de quase mil anos, ressalte que até mesmo historiadores não sabem precisar o ato principal do nascimento da Idade Média.

A Idade Média deve ser compreendida como o lapso temporal entre o fim do Império Romano e o começo do Renascimento, mesmo sem precisar datas, Bedin (2013) coloca de forma muito inteligente que é importante localizar os momentos históricos para o pesquisador estudar a dinâmica desse momento. Esse foi um período de transição para a humanidade, muitas vezes sendo considerado negativo devido ao fato de que se encontra entre outros dois momentos da história, ou seja, entre a Idade Antiga e a Idade Moderna.

Ainda que a Idade Média tenha muitos problemas, não se pode ignorar o fato de que ela foi importante para a história e que trouxe algum avanço para a humanidade. Vale lembrar que foi o medievo o berço da Europa entre outros aspectos do mundo moderno, confirmando a tese de que mesmo com pontos negativos do período, ele ainda levou a humanidade e evolução. Ademais, a história por si só é compreendida entre períodos de transição, sendo assim, pode-se considerar a Idade Média um grande lapso de transição para a Modernidade.

Novamente o pensamento de Glotz (1980) relata sua teoria que prevê três forças de confronto, a cidade que em um primeiro momento protegia as famílias e seus direitos mais primitivos, submetendo todos os membros ao interesse da coletividade. Depois, com os indivíduos da família libertos, a cidade põe sob sua dependência as famílias, em um terceiro momento o individualismo acaba com a cidade, sendo necessária uma nova forma de organização, onde surge a criação do Estado.

O autor Coulanges (1996) em sua tese demonstra a conexão entre cidadania e participação do povo nas decisões da cidade. Com a efetiva participação tem-se direitos civis e políticos, sendo imposto aos cidadãos que participem de cultos da cidade. A concepção de cidadão merece relevância na temática, visto que somente era cidadão o homem que morava no território da Grécia e que cultivava a religião da cidade, uma vez que mulheres, negros, escravos e ex-escravos não eram cidadãos.

Ainda, os estrangeiros eram considerados no mesmo patamar dos ex-escravos, nesse sentido é fácil perceber a importância da igreja na vida do homem, visto que a igreja dava a condição de cidadão aos indivíduos. Nessa ótica, a cidadania para o grego implicava na participação de algum modo na sociedade, para Péricles o cidadão não negligenciava o Estado em favor de seu interesse. Segundo Zeifert (2004) o ideal de vida comum em sociedade com participação de todos pressupõe uma estimativa sobre a capacidade política natural do homem, uma vez que o estudo científico poderia ser substituído pelos valores sociais concebidos pelo povo.

No que diz respeito ao direito e a organização judiciária, em Atenas era a partir do consenso e da religião que se formava o direito, a família era fonte principal que emanava suas regras jurídico-religiosas sendo governada pela figura do pater famílias, que era considerada a primeira e última instância das decisões. Com a evolução das famílias e sua união surge o génos, o homem descendente do pater famílias mais próximo do antepassado divino, esse homem julgava e punia dentro da estrutura familiar.

Já a polis era o resultado de várias famílias, suas regras foram por muito tempo influenciadas pela religião. A figura de Drácon surgira como um legislador, dando início a uma vertente de direito no Estado que se formava. Esse personagem elaborava regras, combateu a vingança familiar, instituto utilizado pelas famílias para vingar seus mortos, e criou um tribunal para recursos e vigilância da

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

lei. Seu sucessor, Sólon, restaurou os direitos dos escravos por dívida, limitou as posses de terras, proibiu luxo excessivo, permitiu a partilha de propriedade para os descendentes por meio do testamento, entre outros avanços na área do direito.

Percebe-se que os gregos possuíam enorme respeito perante suas leis, devido ao fato de que as leis da polis deviam ser respeitadas sob qualquer circunstâncias. Ainda, percebe-se que Atenas deixou grandes marcas no que se fala em direito sobre propriedades, contratos, sucessões, direito de família e penal. Não é mera coincidência que se encontrava três tribunais principais: o Areópago, Éfetas, Heliéia. Nesses tribunais era possível observar a justiça em seu nascedouro, evoluindo suas regras e modos de organização até os dias atuais.

A própria política torna-se um negócio, visto que os extremos tomavam conta das cidades, o luxo e a indigência. Com inúmeras guerras o espírito de patriotismo diminuía e a miséria geral tomou conta, assim dá-se a decadência das cidades-estados. Sendo assim, com tais elementos, a polis, a cidadania se formando, o direito que nascia a partir de regras, é que foi possível a composição do Estado até chegar nos dias de hoje. Somente com a evolução do passado é que a sociedade conseguiu evoluir para a democracia vivida atualmente.

Conclusão

A partir de tudo que foi exposto, percebe-se que toda a evolução da humanidade é uma linha reta, ainda que os caracteres principais da sociedade e sua forma de governo tenham mudado muito até os dias de hoje, existem resquícios de elementos que foram trazidos até o presente. Tais resquícios formaram o que somos hoje e como observamos o mundo, a democracia é resultado de uma constante mudança de Estados e governanças. Somente experimentando das mais variadas formas de reger a sociedade é que chegamos à Modernidade e no paradigma de Estado utilizado hoje.

Não só a Idade Média foi importante para mudar a concepção humana no mundo, como também a influência de pensadores que trouxeram conceitos de governo, democracia e sociedade sendo de extrema relevância para o avanço da forma de gerir o Estado. A própria figura do homem foi modificada de modo que ele percebesse sua importância no universo, seu pensamento é lapidado para que não mais seja operário de instituições, mas que ele seja um ser por si só, pensante e detentor de seu querer.

Palavras-chave: Homem. Pólis. Estado. Democracia.

Referencias Bibliográficas

BEDIN, Gilmar Antonio. A Idade Média e o Nascimento do Estado Moderno. Editora Unijuí, Ijuí/rs. 2ª Edição. 2013.

COULANGES, Numa Denis Fustel de. A Cidade Antiga. 1996. E-book, Site eletrônico <http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Fustel%20de%20Coulanges-1.pdf> acessado em 20/06/2016.

GLOTZ, Gustave. A Cidade Grega. Editora Diefel, São Paulo. 1980.

LEFORT, Claude. Pensando o Político. Ensaio sobre democracia, revolução e liberdade. Editora Terra e Paz, Rio de Janeiro. 1991.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Editora Zahar, Rio de Janeiro. 1984.

ZEIFERT, Luiz Paulo. Exclusão Social na Grécia Clássica e a Postura dos Sofistas. Editora Unijuí, Ijuí, Rio Grande do Sul. 2004.